



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 805, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA  
ANDREA DA GAMA LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

**CONSIDERANDO** a Certidão de nascimento de seu filho Ravi Lima Dourado, apresentada pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à servidora Andrea da Gama Lima, Professora N4B, matrícula nº 4829-1, por 180 dias, a contar de 26 de abril de 2019 até 22 de outubro de 2019.

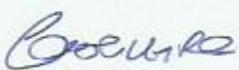
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/